



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO – CIB Nº 39 /2006, de 01 de junho de 2006.

Dispõe sobre a Habilitação do Hospital Municipal de São Valério da Natividade na Política Nacional de Hospital de Pequeno Porte - HPP;

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 01 de junho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Habilitação do Hospital Municipal de São Valério da Natividade na Política Nacional de Hospitais de Pequeno Porte - HPP

Art.2º Esta Resolução entra em vigor nesta data;


Gismar Gomes
Presidente